



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA Nº. 025 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da **Portaria nº 408/2016**, que trata da averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º **Djalma Dantas Pires**, servidor público deste município.”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a averbação da C.T.C – Certidão de Tempo de Contribuição nº. 10001071.1.00004/04-4, expedida pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, na data de 30/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 408/2016 publicado no Diário Oficial de Constas do Estado de Mato Grosso de 08/07/2016, Edição nº 905, página 17, que trata da averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do servidor Sr.º Djalma Dantas Pires.

• **ONDE SE LÊ: (...)**

“ CTC Nº. 10001071.1.00004/04-4.....09 ANOS, 05 MESES E DOZE DIAS (...);

• **LEIA-SE: (...)**

02/09/1972 à 12/12/1972 - 00 Ano(s), 03 Mes(es), 11 Dia(s);
01/11/1975 à 31/08/1979 - 03 Ano(s), 10 Mes(es), 00 Dia(s);
01/12/1982 à 30/04/1983 - 00 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s);
01/11/1984 à 31/03/1985 - 00 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s);
01/10/1986 à 30/06/1988 - 01 Ano(s), 09 Mes(es), 00 Dia(s);
01/07/1988 à 30/11/1988 - 00 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s);
01/12/1988 à 30/11/1989 - 01 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s);
01/12/1989 à 31/07/1991 - 01 Ano(s), 08 Mes(es), 00 Dia(s);
01/08/1991 à 31/12/1991 - 00 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s);
01/01/1992 à 28/02/1992 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 28 Dia(s);
01/03/1992 à 30/11/1993 - 01 Ano(s), 09 Mes(es), 00 Dia(s);
01/12/1993 à 31/01/1994 - 00 Ano(s), 02 Mes(es), 00 Dia(s);

Perfazendo assim um total de **4.479** dias líquidos ou seja **12** (doze) anos, **03** (três) meses e **09** (nove) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **05 de julho de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de maio de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR